



PROCESSO Nº. 12610024.000478/2024-75.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

PROCESSO Nº: 12610024.000478/2024-75

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta do SINDICATO ESTADUAL DOS GUIAS DE TURISMO DO RIO G SUL RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.247.071/0001-01, para participação com estande próprio do estado do Rio Grande do Norte na XLI Congresso Brasileiro de Guias de Turismo, que está previsto de acontecer entre 24 a 26 de Abril de 2024, no centro de eventos do Barra Shopping Sul em Porto Alegre – RS. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: “Guias de Turismo e Agentes de Viagens: a união que faz o turismo” é o tema deste Congresso, que possui como objetivo debater a importância e as diferenças de cada atividade, bem como as responsabilidades econômicas e sociais que cada profissional exerce no mercado turístico, sendo considerado um encontro entre Guias de Turismo e Agentes de Viagens de todo Brasil. Durante o encontro, além do tema central, serão debatidos os assuntos mais atuais e impactantes para os profissionais que buscam a qualificação constante, como: Inovação, vendas, comunicação e imagem, branding, psicologia do turismo, legislação e outros aspectos necessários para o posicionamento de mercado para o guia de turismo. O Congresso propõem como conteúdo, coquetel, painéis, palestras, lounge para consultorias, lounge de start ups e prêmio de guia de inovação. Nesta edição, o Rio Grande do Norte vai participar pela primeira vez do evento, sendo um momento de inovação, vendas, comunicação e imagem, branding, psicologia do turismo, legislação e outros aspectos tão importantes para o novo posicionamento de mercado do guia de turismo, portanto a presença do estado com estande próprio é essencial para posicionamento de marca para o profissional especializado do turismo, que no caso desse congresso, o público-alvo são os guias de viagens. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de até 03 meses, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregado pública Dorgival Macedo filho, Matrícula: 245.XXX-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA SINDICATO ESTADUAL DOS GUIAS DE TURISMO DO RIO G SUL RS CNPJ: 92.247.071/0001-01

Natal/RN, 27 de Março 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 01/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25641799** e o código CRC **F92B1E5E**.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610024.000478/2024-75

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta do SINDICATO ESTADUAL DOS GUIAS DE TURISMO DO RIO G SUL RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.247.071/000101, para participação com estande próprio do estado do Rio Grande do Norte na XLI Congresso Brasileiro de Guias de Turismo, que está previsto de acontecer entre 24 a 26 de Abril de 2024, no centro de eventos do Barra Shopping Sul em Porto Alegre – RS. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: “Guias de Turismo e Agentes de Viagens: a união que faz o turismo” é o tema deste Congresso, que possui como objetivo debater a importância e as diferenças de cada atividade, bem como as responsabilidades econômicas e sociais que cada profissional exerce no mercado turístico, sendo considerado um encontro entre Guias de Turismo e Agentes de Viagens de todo Brasil. Durante o encontro, além do tema central, serão debatidos os assuntos mais atuais e impactantes para os profissionais que buscam a qualificação constante, como: Inovação, vendas, comunicação e imagem, branding, psicologia do turismo, legislação e outros aspectos necessários para o posicionamento de mercado para o guia de turismo. O Congresso propõem como conteúdo, coquetel, painéis, palestras, lounge para consultorias, lounge de start ups e prêmio de guia de inovação. Nesta edição, o Rio Grande do Norte vai participar pela primeira vez do evento, sendo um momento de inovação, vendas, comunicação e imagem, branding, psicologia do turismo, legislação e outros aspectos tão importantes para o novo posicionamento de mercado do guia de turismo, portanto a presença do estado com estande próprio é essencial para posicionamento de marca para o profissional especializado do turismo, que no caso desse congresso, o público-alvo são os guias de viagens. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de até 03 meses, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregado pública Dorgival Macedo filho, Matrícula: 245.XXX-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA SINDICATO ESTADUAL DOS GUIAS DE TURISMO DO RIO G SUL RS CNPJ: 92.247.071/0001-01

Natal/RN, 27 de Março 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

Processo nº 12610006.000877/2023-73

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. – EMPROTUR E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. ME. EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A., doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 6800 – Ponta Negra – CEP 59.090-002 – Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Vice - Diretora Presidente MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. *.224.*** ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. ***.138.924.**, residente e domiciliado nesta capital e por sua Diretora Administrativa e Financeira a Sra. EDIVANE VILAR DE SOUZA, brasileira, contadora, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº. 609.*** – ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. ***.830.054.**, residente e domiciliada nesta capital, denominado simplesmente CONTRATANTE e de outra parte a empresa COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.842.556/0001-74, com sede na Rua Jose Peixoto De Souza Filho, S/N, Sala 02, Bairro De Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.952.244.**, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/2020, processo nº. 12610006.000877/2023-73, com arrimo na Lei Federal Nº 13.303/2016, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 07/2020, passando o mesmo a vigorar de 05/04/2024 a 04/04/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2024/2025 na seguinte dotação orçamentária: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024/2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto de atividade 298401 - Manutenção e funcionamento; Elemento de Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros alimentícios; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente instrumento está amparado no art. 71 da Lei 13.303/2016. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Natal, 01 de abril de 2024. EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30, MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE; EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30, EDIVANE VILAR DE SOUZA; COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. ME, CNPJ/MF sob o nº 07.842.556/0001-74, FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Aviso nº 39/2024-SEAP - PROCESSO: 06010082.000800/2024-10 - UIAG/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO

Natal, 02 de abril de 2024.

Aviso nº 39/2024-SEAP - UIAG/SEAP

Aviso de Dispensa de Licitação emergencial para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoração eletrônica de pessoas, visando atender as demandas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021), para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoração eletrônica de pessoas, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasuagm@gmail.com, até as 23h59m do dia 04/04/2024, horário de Brasília.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal-RN, 02 de Abril de 2024.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS

